



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA N° 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"NOMEIA MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PARTICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem determinar o seguinte:

Art. 1° -A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares constitui-se pelos seguintes membros:

Presidente: Wilson Pires do Amaral

Membro: Tiago Alves Canedo

Membro: Mario Lúcio Marra

Membro: Maria Stella Rosa Martins

Art. 2° A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Particulares deverá, mediante requisição do Prefeito Municipal, proceder à avaliação de bens particulares na área (urbana e rural) correspondente ao município de Abadia dos Dourados, sejam eles móveis ou imóveis, quando necessário for.

Art. 3° A Comissão deverá apresentar laudo de avaliação com preço mínimo de cada item, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento do requerimento de avaliação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 02 de janeiro de 2023.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal